



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 334, de 06 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia - CFILO, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4413.2024.0020382-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a docente **EDNA FURUKAWA PIMENTEL**, matrícula nº. 72.309189, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar a Comissão com o objetivo de implementar a Política Institucional dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura da Uesb, constituída através da Portaria nº. 341/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 341/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600